

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 049/2012
Processos nº4049659/2012

Às oito horas (08h00) do dia cinco de junho de dois mil e doze (05.06.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina, Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 049/2012, que tem por objeto a aquisição de camisetas com logomarca. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1066 em 21 de maio de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado.

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
INTERMEDIUM COMERCIO , REPRESENTAÇÕES E NÉGOCIOS LTDA	ME	04.527.170/0001-80	CLEY WALGNER PINHEIRO LIMA	SARAIWA 3155058 SSPGO

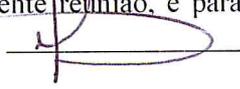
Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O Pregoeiro questionou ao licitante quanto a possibilidade de redução de preço, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora

Valor total

INTERMEDIUM COMERCIO , REPRESENTAÇÕES E NÉGOCIOS LTDA

R\$3.350,00

A documentação de habilitação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). Esclareceu o Pregoeiro que o produto ofertado deverá ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro

Marcelo de Amorim
Equipe de Apoio

Colombo Molchan Neto
Equipe de Apoio